

Comissão Científica referente à Publicação 8 (oito) anos do Pacto Niterói contra a Violência 2018-2026

Considerando a Meta 2 do Pacto Niterói Contra a Violência no Plano de Governo de 2026 e conforme a Portaria Secretaria Executiva nº 3446/2025, que designou a servidora Maria das Graças Silva Raphael para exercer a Coordenação Executiva do Pacto PNCV, e as prerrogativas dessa portaria em seu artigo 2º, fica definida a composição da Comissão Científica da Publicação referente aos 08 Anos do Pacto Niterói Contra a Violência, com os(as) seguintes pareceristas:

I – Composição

Profissional	Ocupação/Academia
Katia Tarouquella Brasil	Professora da Universidade de Brasília
Sandra Cabral Baron	Professora e Pesquisadora da Universidade Federal Fluminense
Thaís Moratti	Assistente Social e Mestre em Saúde Coletiva
Luciane Patrício Barbosa Martins	Professora Doutora e Pesquisadora pela UFF Segurança Pública e Social da Universidade Federal Fluminense.
Jorge Antonio Paes Lopes	Professor, Doutor em Sociologia e Direito e Diretor Regional Administrativo das Baixadas Litorâneas, SEDUC
Vanessa do Carmo Correia	Doutora pela UFF, Professora e Pesquisadora Universidade Anhanguera
Cléo Lima	Doutoranda, Pesquisadora, Psicossocióloga, Ecologista social e Cientista da Educação
Léa da Cruz	Professora Doutora Universidade Federal Fluminense
Daniel Misse	Professor Doutor Universidade Federal Fluminense

II - Atribuições da Comissão Científica

- a. Avaliar e emitir pareceres técnicos e científicos sobre os artigos, textos e relatórios submetidos para a publicação, garantindo a qualidade metodológica, a coerência teórica e a precisão dos dados apresentados.
 - b. Validar a consistência científica das informações, evidências, metodologias e resultados acumulados ao longo dos 8 (oito) anos do Pacto Niterói Contra a Violência, assegurando o rigor acadêmico do livro institucional.
 - c. Garantir o cumprimento das diretrizes editoriais e dos critérios de submissão estabelecidos para a obra, recomendando aprovações, revisões e ajustes necessários ou a rejeição fundamentada dos textos analisados.
-
- a. Colaborar com a Comissão Organizadora na definição dos critérios de avaliação, cronogramas de análise e na seleção final dos conteúdos que comporão a estrutura acadêmica e pedagógica da publicação.
 - b. Manter o sigilo e a ética no processo de avaliação por pares, assegurando a imparcialidade e a integridade científica durante toda a análise do material submetido.

III - Coordenação da Comissão Científica e infraestrutura de funcionamento:

- a. A Coordenação da Comissão Científica será da competência da Coordenação Executiva do Pacto PNCV e Comissão Organizadora PNCV.
- b. A infraestrutura de funcionamento da Comissão Científica será da responsabilidade conjunta da Secretaria Executiva, da Coordenação do Pacto PNCV, Comissão Organizadora PNCV e de outras Secretarias Municipais convidadas.

IV - Prazo de conclusão e entrega do livro publicado:

- a. O prazo de conclusão e entrega do livro publicado foi definido pelo Prefeito para até o mês de dezembro do corrente ano de 2026.

Niterói, 30 de junho de 2026.

Maria das Graças Silva Raphael

Subsecretária Executiva

Coordenadora Executiva do Pacto Niterói Contra a Violência